

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Portaria 01/2025

“Dispõe sobre o recesso do Expediente nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná e dá outras providências.”

ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º-DEFINIR o Horário de Expediente da Câmara Municipal no período do Recesso Legislativo entre os dias 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Art. 2º DETERMINAR o sistema de Meio Expediente aos servidores legislativos, enfatizando que todos permanecerão de sobreaviso, devendo realizar as atividades que lhes competem, ainda que fora do horário de expediente, caso sejam convocados pelo Presidente.

Art. 3º O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os trabalhos realizados no dia 01 de janeiro de 2025 para a posse dos eleitos, DETERMINA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 03 de janeiro de 2025, em virtude dos serviços realizados relacionados à posse realizada no dia 01 de janeiro da corrente ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares
em 02 de janeiro de 2025.

ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI - Presidente

Cod440973

PORTARIA Nº 02/2025

ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições regimentais, e, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 55, §4º, inciso II, do Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Sra. BELIRDE DA CRUZ LEITE do Cargo em Comissão de Assessora de Jurídica, junto a Câmara Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 16/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Domingos Soares, Sala das Sessões em 02 de JANEIRO de 2025.

ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI - Presidente do Legislativo

Cod440974